CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 83, DE 2008

Apresentada em: 24.11.2008
Aprovada em: 24.11.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe implantar sistema de monitoramento dos veículos da frota municipal.

JUSTIFICATIVA

Com a implantação desse sistema, será possível acompanhar em tempo real os veículos cadastrados, pela internet, consultar as rotas históricas e exportar as informações para um relatório detalhado, além de bloquear e interagir com os veículos.

É medida que permite controle da frota e aumenta a segurança.

Deduz-se, assim, que o investimento previsto é compensador, pelos benefícios que pode proporcionar. A melhoria do controle da frota, proporcionada por essa tecnologia, reduzirá significativamente as despesas com manutenção.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2008.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador